

**PORTARIA Nº 1305, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da Guarda Civil Municipal, e dá outras Providências.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que tange a **Lei Complementar nº 222/2022** de Criação da Guarda Civil, que dispõe sobre a Organização, Estatuto e Plano de Carreira e regulamenta sua atuação no Município de Lucas do Rio Verde- MT;

Considerando o que tange o **Art. 58** da Lei citada acima, que estabelece a função do Ouvidor e Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear o Servidor Sr. **CARLOS ALBERTO DA COSTA**, cadastrado no CPF com o nº 677.993.376-72 e RG nº 1425417, ocupante do cargo de **OUVIDOR PÚBLICO**, lotado no Gabinete, na função de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, do Município de Lucas do Rio Verde - MT, que acumulará com o Cargo de Ouvidor Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2022.

**MIGUEL VAZ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**